

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº CAR.0046/2020/DRG**  
**PROGRAMA DE AUXÍLIO PERMANÊNCIA**  
**RECADASTRAMENTO PARA O 2º SEMESTRE 2020**

A Direção Geral do Câmpus Caraguatatuba, por meio da Coordenadoria Sociopedagógica, convoca os estudantes inscritos no Programa de Auxílio Permanência no 1º semestre de 2020, que recebem auxílio moradia e alimentação e continuarão estudando no IFSP Câmpus Caraguatatuba no segundo semestre 2020, para o recadastramento no programa.

**1. PARA O RECADASTRAMENTO O ESTUDANTE DEVERÁ:**

**1.1 Ler este edital;**

1.2 Efetuar inscrição por meio do formulário “Termo de responsabilidade” disponível no link: <https://forms.gle/f3rTCrhc2cLdAL988> ;

1.3 As inscrições estão abertas do dia 10 de novembro até as 23:59 do dia 22 de novembro de 2020;

1.4 O preenchimento do formulário é **INDISPENSÁVEL** para o recadastramento.

**2. QUAIS MOTIVOS PODEM IMPEDIR A RENOVAÇÃO DOS AUXÍLIOS?**

2.1 Motivos previstos no artigo 27, da Resolução nº 41 de 02 de junho de 2015;

2.2 Não realização de matrícula;

2.3 Não preenchimento do formulário “Termo de Responsabilidade” até 22/11.

**3. QUANDO SERÁ DIVULGADO O RESULTADO DO RECADASTRAMENTO?**

3.1 O resultado será divulgado até 25 de novembro de 2020 no site do câmpus.

**4. QUANTAS PARCELAS SERÃO PAGAS NO 2º SEMESTRE DE 2020?**

4.1 Auxílio moradia: 2 parcelas (novembro, dezembro);

4.2 Auxílio alimentação: 1 parcela (novembro) a depender da disponibilidade orçamentária;

4.3 O número de parcelas e valores dos auxílios poderão ser alterados conforme disponibilidade orçamentária do câmpus e não necessariamente cobrirão o valor total dos gastos dos estudantes.

**5. SE HOUVE ALTERAÇÕES NA SUA FAMÍLIA, O ALUNO OU SEU RESPONSÁVEL, DEVERÃO, APÓS PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO:**

5.1 Enviar email para [pae@ifspcaraguatatuba.edu.br](mailto:pae@ifspcaraguatatuba.edu.br);

5.2 No campo assunto: Recadastramento PAP - nome e número de matrícula (CG);

5.3 Anexar cópias ou fotos dos documentos que comprovem a alteração ocorrida. Por exemplo: se houve alteração de endereço, anexar cópia do comprovante de endereço atual; se mais uma pessoa está morando na residência, apresentar RG e CPF dessa pessoa e comprovantes de renda se ela for maior de 18 anos; se algum membro da família mudou de emprego, apresentar novos holerites;

5.4 Documentos para comprovar alterações ocorridas:

5.4.1 Cópia do comprovante de nova residência (referente à cidade de origem);

5.4.2 Cópia do novo contrato de aluguel com firma reconhecida em nome do estudante ou responsável;

5.4.3 Cópia do RG ou Certidão de Nascimento de todos que passaram a residir no imóvel;

5.4.4 Se algum familiar deixou de residir com você, atualize as informações na sua inscrição no SUAP;

5.4.5 Cópia dos comprovantes de renda familiar conforme tabela abaixo (**TODOS OS MAIORES DE 18 ANOS DEVEM APRESENTAR COMPROVANTE DE RENDA**):

Para Empregados com renda fixa	- Último holerite (outubro ou novembro) ou declaração do empregador, constando cargo e salário mensal atualizado.  OBS: Não serão aceitos holerites de “adiantamento” ou “vale”, é necessário apresentar o holerite do mês “cheio” para realização dos cálculos.
--------------------------------	--

Para autônomo e outro trabalhador inserido no mercado informal	- Declaração (Anexo I); e  - Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) das seguintes páginas: foto, qualificação civil, último contrato de trabalho e página seguinte em branco. Caso não contenha registro empregatício, apresentar a primeira página de contrato de trabalho em branco.  OBS: Caso não possua CTPS apresentar também o Anexo II.
Para maior de 18 anos que se encontra desempregado, não exerce atividade remunerada e que não possui rendimento	- Declaração (Anexo I); e  - Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) das seguintes páginas: foto, qualificação civil, último contrato de trabalho e página seguinte em branco. Caso não contenha registro empregatício, apresentar a primeira página de contrato de trabalho em branco, e termo de rescisão do último contrato de trabalho com respectivas parcelas do seguro desemprego, se houver.  OBS: Caso não possua CTPS apresentar também o Anexo II.
Empresários autônomos	- Último comprovante do Pro Labore ou Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (DECORE); e  - Guia de recolhimento do INSS compatível com a renda declarada.
Para aposentado	- Contracheque atualizado ou último detalhamento de crédito, comprovando o recebimento da aposentadoria (outubro ou novembro).
Para pensionista	- Pensão por morte: comprovante atualizado de pagamento (outubro ou novembro); ou  - Pensão alimentícia: comprovante atualizado de pagamento (outubro ou novembro). No caso de pensão alimentícia informal, apresentar declaração do responsável pelo pagamento, atestando o acordo verbal, o valor pago, o nome do beneficiário, o nome dos pais com número do RG e CPF, data, local e assinatura do declarante.
Para estagiário	- termo de compromisso de estágio constando o valor da remuneração atualizado ou declaração da empresa constando o valor da remuneração ou último holerite (outubro ou novembro).
Para pessoas com deficiência ou idosos (LOAS,BPC)	- Comprovante atualizado do benefício recebido.
Bolsista Ensino, Pesquisa ou Extensão IFSP	- Declaração atualizada assinada pelo coordenador do projeto, constando nome do aluno e valor da bolsa.
Locatário de imóveis	- Comprovantes de recebimento de aluguel atual (outubro ou novembro).

completos.

## 6. DOS RECURSOS

6.1 A partir da divulgação do resultado, o estudante terá 48 horas, considerando somente os dias úteis, para questionar formalmente o resultado;

6.2 O estudante deverá enviar um e-mail para [pae@ifspcaraguatuba.edu.br](mailto:pae@ifspcaraguatuba.edu.br), informando seu nome completo, número de matrícula e explicando porque discorda do resultado.

Caraguatuba, 09 de novembro de 2020

(Assinado eletronicamente)

TÂNIA CRISTINA LEMES SOARES FOCESI

Diretora Geral

IFSP Câmpus Caraguatuba

Documento assinado eletronicamente por:

- Tania Cristina Lemes Soares Focesi, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/CAR, em 10/11/2020 19:30:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 113382

Código de Autenticação: 2b83433176



Avenida Bahia, 1739, Indaiá, CARAGUATATUBA / SP, CEP 11665-071